

**ATA DA 537.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima sétima **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Paulo Lacerda de Mattos, Marcio Calves, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldato Barbosa, Edmundo Amaral Neto, Priscila Franceze Martins, Wânia Mendes Seixas, Gustavo de Araújo Nunes, Luiz Antonio de Paula Nunes e Jamir Ferreira Lopes. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 536^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 85958/2010-71 - interessado: Marcino Ferreira Filho - assunto: demolição sem licença de imóvel NP2 - local: Rua Amador Bueno nº 483: após análise, deliberou-se pela aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor venal do referido imóvel, nos termos da manifestação da SEOTA (...de acordo com os artigos 10 e 12 da Lei 753/91, regulamentada pelo Decreto 4427 de 19/07/2005) Processo nº 113337/2015-91 - interessado: Celio Virginio Emerenciano - assunto: legalização de demolição - local: Rua General Câmara nº 246: após análise, deliberou-se pelo indeferimento à legalização da demolição e intimação a recompor o imóvel (normatizado com Nível 2 de Proteção – NP2 de acordo com o Decreto nº 5436 de 12/11/2009) nos termos da LC 470/2003 e Lei 753/91, art. 12, nos termos dos pareceres da SEOTA-C e SETAC/SEDURD (Alegra Centro) (...pelo indeferimento à legalização da demolição e intimação a recompor o imóvel com Nível 2 de Proteção – NP2 de acordo com o Decreto nº 5436 de 12/11/2009, nos termos da LC 470/2003 e Lei 753/91, art. 12.). Processo nº 78620/2015-50 - interessado: Stylianos Passamichalis e outros - assunto: solicita elaboração de projeto arquitetônico para reurbanização de área pública - local: Rua João Octávio nº 40 e outros: após o pleno tomar ciência do assunto, deliberou-se encaminhá-lo à SEDURB. Correspondência de 25/04/2016 - interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - assunto: solicita análise do projeto para a construção de Monumento Comemorativo da Passagem da Tocha Olímpica na cidade de Santos - local: Av. Bartolomeu de Gusmão s/nº (frente ao nº 23): o pleno analisou o projeto para a implantação do Marco da Tocha Olímpica no canteiro central da Av. Bartolomeu de Gusmão, próximo à Av. Siqueira Campos e concluiu que, apesar de não haver prejuízo direto à visibilidade ou destaque do bem tombado (Pinacoteca Benedito Calixto) ou aos elementos protegidos de sua área envoltória esta proposta não é conveniente à ambiência da área. O Conselho ponderou também que a instalação de novos monumentos permanentes na avenida da orla, assim como nos jardins, causa

um indesejável impacto na paisagem urbana. Recomendou ainda que o monumento comemorativo seja implantado em outro local mais adequado, dentro do percurso da Tocha Olímpica na cidade, preferencialmente próximo a um centro esportivo. Email de 15/04/2016 - interessado: Victor Hugo Mori - assunto: denúncia – calçamento atrás da Igreja do Valongo foi soterrado com terra e entulhos - local: Rua Marquês de Herval nº 90: foi dada ciência ao pleno do assunto em questão. Processo nº 10709/2014-29 - interessado: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado da Cultura – CONDEPHAAT - assunto: Informa que o colegiado do CONDEPHAAT deliberou pela incorporação da área do Armazém Externo do Porto de Santos ao estudo de tombamento da Estação Ferroviária do Município de Santos - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº: o pleno tomou ciência da documentação constante no referido processo, deliberando encaminhar ofício ao Ministério Público Estadual solicitando informações atualizadas sobre o caso em questão, tendo em vista o Termo de Reunião de 05/08/2014. Em proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 28 de abril de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Paulo Lacerda de Mattos

Marcio Calves

Fernando José Rodrigues Carol

Nelson Vaz Feijó Junior

Ney Caldatto Barbosa

Edmundo Amaral Neto

Priscila Franceze Martins

Wânia Mendes Seixas

Gustavo de Araújo Nunes

Luiz Antonio de Paula Nunes

Jamir Ferreira Lopes